



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 03 de outubro de 2022 – Edição 382 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO DE DISPENSA AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022, FULCRO NO ART. 24, INC. XIII DA LEI Nº 8.666/1993, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ N.º 03.575.238/0001-33, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO SESC COM ESPETÁCULOS TEATRAIS, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022, COM AS PEÇAS "LILI INVENTA O MUNDO" E ESCONDERIJOS DO TEMPO", COM O GRUPO TEATRAL MÁSCARA, PARA ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. VALOR R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Estrela Velha (RS), 03 de outubro de 2022.

Alexander Castilhos
Prefeito Municipal.

EDITAL Nº 77, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022.

OBJETIVO Divulgação do resultado da classificação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os itens 8.2 e 9.1, respectivamente, do Edital nº 74/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, e conforme a Ata nº 03/2022 da respectiva





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 03 de outubro de 2022 – Edição 382 – Lei 1353/2019

Comissão de Seleção que apurou a pontuação dos candidatos, torna público a classificação preliminar e a abertura de prazo para recurso, conforme segue:

Art. 1º. O resultado preliminar e a ordem de classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, para a categoria funcional de Professor – Habilitação em Geografia, é a seguinte:

Nome	Pontuação	Classificação
Rosane Pereira Maciel	80	1º
Jovana Eloíza Haas Jank	39,60	2º
Gisele Almeida da Silva	0	3º

Art. 2º. Desta classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão de Seleção, uma única vez, até às 16h45min do dia 05 de outubro de 2022, sendo possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 03 de outubro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.